



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Superintendência Estadual de Operações de SPI - SE

OFÍCIO Nº 9333466/2019 - SE-SPI

Bauru, 30 de agosto de 2019.

V. Exa.

Sr. Wagner Luiz Ferreira
Presidente
Câmara Municipal de Garça
Rua Barão do Rio Branco, 127/131.
CEP: 17400-000 – Garça/SP

Assunto: Distribuição Postal - Atrasos Jardim Europa - Garça/SP

Referência: Processo nº 53187.038947/2019-37 - OFÍCIO 0527/2019 (9003617)

Senhor Presidente,

1. A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT) – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES - SPI (SE/SPI), Empresa Pública Federal, prestadora de serviços públicos, instituída pelo Decreto-Lei n. 509, de 20 de março de 1969, com sede Regional na Praça Dom Pedro II, n. 4-55, Centro, Bauru/SP, CEP 17015-905, por intermédio de seu Superintendente Estadual, vem, por meio do presente, tendo em vista o recebimento do ofício em referência, apresentar as informações requisitadas.

2. A princípio, cabe-nos informar que o Serviço de Distribuição Postal é regulamentado pela Portaria Interministerial da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 4.474/2018, a qual estabelece os requisitos básicos que os bairros devem atender para que seja realizada a distribuição de correspondências no local. Adicionalmente, a Portaria MCTIC nº 1.203, de 07.03.2018, normatiza ainda a Distribuição Domiciliária Alternada (DDA), por meio da qual a entrega externa deve ocorrer em dias úteis alternados.

3. Especificamente com relação ao bairro Jardim Europa, informamos que, após verificação realizada neste local, constatamos que o mesmo encontra-se adequado às regras da Portaria interministerial supracitada e que, após as adequações operacionais necessárias, a serem realizadas pela unidade responsável pela distribuição na localidade, em razão da expansão da região, a entrega domiciliária de correspondências será iniciada a partir de 01/10/2019, situação que vem ao encontro do pleito formulado.

4. Até então, as correspondências endereçadas ao aludido bairro permanecerão na Agência dos Correios – AC Garça, Av. Dr. Rafael Paes de Barros, 99, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, aguardando a retirada por parte dos destinatários.

5. Ressaltamos que, para que a distribuição ocorra de maneira eficiente, é importante que os moradores atualizem seus endereços junto aos remetentes e instalem caixas receptoras de correspondência em locais adequados, visando proteger os objetos postais do vento e da chuva e ainda evitar o ataque de cães aos carteiros, visto a mordedura de cães ser uma das principais causas de acidentes de trabalho dos carteiros, ainda que estes recebam treinamento permanente para aprenderem a lidar com o animal.

6. Deste modo, relacionamos abaixo, as ações a serem empreendidas pela população, as quais contribuirão significativamente para a minimização dos ataques de cães aos carteiros e, consequentemente, da distribuição regular das correspondências:

- Atualizar o endereço junto aos remetentes;
- Instalar a identificação numérica do imóvel em local visível;
- Instalar uma caixa receptora de correspondência no portão, grade ou muro da residência, ou seja, em local cuidadosamente escolhido para evitar que o carteiro entre no jardim, quintal, garagem ou precise colocar a mão ou o braço dentro de alguma área da casa, correndo assim o risco de ser atacado por cães;
- Verificar sempre se o portão encontra-se fechado;
- Quando necessário atender ao carteiro para assinar qualquer documento, atentar para que o cão não escape pelo portão;
- Conforme situação, colocar aviso na residência: "Cuidado com o cão";
- Nas residências que já possuem a caixa receptora, verificar se a mesma está instalada num local de fácil acesso ao carteiro e totalmente fora do alcance do cão.

7. Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de estima e consideração, estando à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
JAIR RODRIGUES DE FREITAS

Superintendente Estadual de Operações São Paulo Interior (Interino) - SE/SPI
PTR/PRESI - 439/2019



Documento assinado eletronicamente por **Jair Rodrigues de Freitas, Superintendente Estadual**, em 03/09/2019, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9333466** e o código CRC **7CD85E37**.



PRAÇA DOM PEDRO II, - Bairro CENTRO, Bauru/SP, CEP 17015905 Telefone: (14)3108-4003 -
<http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53187.038947/2019-37

SEI nº 9333466



Câmara Municipal de Garça - SP - Garça - SP
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 001457	Autenticação: 02019/09/05001457
Número / Ano	001457/2019
Data / Horário	05/09/2019 - 09:58:15
Assunto	At. Requerimento nº 776/2019.
Interessado	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Expedido
Número Páginas	2
Comprovante emitido por	antonio.pereira  Antonio Marcos Pereira Secretário Legislativo